

PORTARIA N.º 799, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Cancelar gratificação de função concedida a servidora municipal.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) a servidora concursada **LETICIA AGUIAR DOS SANTOS PINEDO**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos - SMFO, lotado na Secretária Municipal de Finanças e Orçamento, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Publique-se e Cumpre-se